

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 78 /71

Aprovado em 3 / 11/ 1971

Aprova-se o exame prévio, para fins de inscrição em doutoramento, de Romísio Geraldo Bouhid André, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO -N. 120/70-FMVA
INTERESSADO - ROMÍSIO GERALDO BOUHID ANDRÉ
ASSUNTO - Sobre Doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 120/70-FMVA, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Romísio Geraldo Bouhid André, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr. Jesus Marden dos Santos
 - b - Dr. Eneas Salati
 - c - Dr. Ruy Carlos de Camargo Vieira

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,
Amélia A. Domingues de Castro,
Laerte Ramos de Carvalho,
Luiz Cantanhede Filho,
Luiz Ferreira Martins,
Moacyr E. Vaz Guimarães,
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e
Wlادنir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11 de outubro de 1971.

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente